

Prezado (a) Sr.(a) Pregoeiro (a),

A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Não comercializamos LMI Único, podemos contratar local a local?
Para isto precisamos saber os valores de cada cobertura e para cada local.

- Por não operamos com LMI único, no caso da elaboração do orçamento o valor a ser considerado para cobertura básica seria o valor em risco individual, por local, sendo assim as coberturas acessórias solicitadas ficarão fora do nosso limite máximo de contratação. Se o órgão estiver de acordo, podemos seguir com os limites abaixo:

- TUMULTOS 50% da Básica Limitado a R\$2.000.000,00;
- VENDAVAL 50% da Básica Limitado a R\$5.000.000,00;
- DANOS ELÉTRICOS 50% da Básica Limitado a R\$5.000.000,00;
- IMPACTO DE VEÍCULOS 100% da básica limitado a R\$2.000.000,00;

Podemos seguir desta forma?

- Cobertura de Tumultos não ampara saque, subtração de bens e mercadorias;
É possível a exclusão de saque, subtração de bens e mercadorias?

Atenciosamente,

Juliene Medeiros

Licitações e Negócios Públicos

Tel.: [11 3366-3258](tel:113366-3258) - Fax: [11 3366-5263](tel:113366-5263)

email: juliene.medeiros@portoseguro.com.br

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>